



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 5.125,00(cinco mil, cento e vinte e cinco reais), destinado à contrapartida da pavimentação da Rua Nossa Senhora dos Navegantes entre a Rua 20 de Setembro e Anselmo Amorim, conforme Lei nº 5.877 de 08 de janeiro de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.009	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	001	159	R\$ 5.125,00
TOTAL R\$ 5.125,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.023	3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	001	147	R\$ 4.000,00
1.023	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001	147	R\$ 1125,00
TOTAL R\$ 5.125,00					

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 09 de janeiro de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretária de Administração